

Lei no. 219/69 (Retificada p/ Lei
no. 232/69 pg. 159V).

Ao Câmara Municipal de Mandaguari
Estado do Paraná, Secretari e eu, Heiro
Vieira Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:

Sumula: Dispõe sobre aquisição de equipa-
mentos e dá outras providências.

Art. 1º: Fica o Chefe do Executivo Municipal
autorizado a adquirir para o serviço do
Município (1) um conjunto trator Tr. Ca-
regadeira e Peto. Escavadeira, marca, Massey
Ferguson, Modelo M.F. 3.305, 250/252 novo, da firma
Transparaná S/A. com sede em Londrina, Pr. e
representantes exclusivos da Cryster do Brasil
S/A., no Paraná, até o valor do total de R. Cr\$.
112.266,46. (Cento e doze mil, duzentos sessenta
reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º: A aquisição será feita a prazo de
acôrdo com o plano "D" constante da carta
proposta da firma vendadora de numero
D.I.N.P. 69/121, do dia 07/07/1969.

Art. 3º: Para ocorrer com os pagamentos das
obrigações e encargos financeiros decorren-
tes da execução desta Lei, fica aberto no
corrente exercício um crédito especial de
R. Cr\$ 22.527,10 (Vinte dois mil quinhentos
vinte sete e dez centavos, e os arcamentos de 1970 e 1971, consignará
o valor necessário à liquidação total do
débito ora assumido. (continua)

Art. 4.º O Poder Executivo fica autorizado a outorgar procuração irrevogável a favor da firma vendedora para recebimento das quotas do Fundo de Participação dos Municípios, atribuídas a este Município necessário à liquidação das obrigações contraias em execução desta lei.

Art. 5.º Para efetivação da transação de que refere esta lei fica ainda o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a alienar fiduciariamente o maquinário adquirido como garantia, bem como contratar financiamento com financiadoras Nacionais, devidamente autorizadas pelo Governo Federal, e assinar os documentos necessários à concretização da compra do equipamento referido no Artigo 1.º da presente Lei.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmpus da Prefeitura Municipal de Mandaguari

em 27 de Agosto de 1969

Pref. Municipal

secretário